Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes de Major Gercino
e-mail: cmdca.majorgercino@gmail.com
Telefone: (48) 3273-1122
Rua: Joaquim Silveira, nº 90, Bairro: Centro.
Major Gercino, SC. CEP: 88260-000

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
MUNICÍPIO DE MAJOR GERCINO/SC

ASSUNTO: Análise e aprovação da Prestação de Contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA, exercício de 2025.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Major Gercino/SC, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, reuniu-se em sessão ordinária realizada no dia 28 de abril de 2026, conforme Ata nº 03/2026, para análise da prestação de contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA, referente ao exercício financeiro de 2025.

Após apresentação da documentação pela Secretaria Municipal de Assistência Social, composta por extratos bancários e relatórios financeiros do período, os conselheiros procederam à análise detalhada dos documentos.

Verificou-se que, durante o exercício de 2025, não houve movimentação financeira dos recursos vinculados ao Fundo, não sendo realizadas despesas, pagamentos ou execução de projetos, permanecendo os saldos inalterados, conforme comprovado pelos extratos apresentados.

Diante do exposto, considerando a regularidade das informações apresentadas e a ausência de movimentação financeira no período analisado, este Conselho manifesta-se de forma **FAVORÁVEL à APROVAÇÃO da prestação de contas** do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA, referente ao exercício de 2025.

O presente parecer foi submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes.

SONIELE AMARAL OLIVEIRA ALCANTARA
Presidente do CMDCA

Conselheiros Presentes:

Major Gercino, 28 de abril de 2026